

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 7.654/2026 - SECULT

RAZÃO DA ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO

Processo Administrativo nº 7.654/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua (SECULT)

O Agente de Contratação do Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, consoante autorização do Sr. **BRENO MESQUITA DA ROSA**, na qualidade de ordenador de despesas, vem instruir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO TÉCNICA, ORNAMENTAÇÃO E CENOGRAFIA PARA A REALIZAÇÃO DO "III INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS" E DO "FESTIVAL MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS" NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no **Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, conforme diploma legal citado:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;

2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha da empresa Botelho Produções LTDA fundamenta-se na sua consagrada atuação no setor artístico e de eventos culturais, atendendo aos requisitos de inviabilidade de competição por se tratar de serviços que demandam profissionalismo artístico específico, conforme detalhado abaixo:

Consagração pela Crítica e Opinião Pública: A referida empresa detém histórico comprovado na execução de projetos de idêntica natureza, sendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 7.654/2026 - SECULT

reconhecida no cenário cultural do Estado do Pará pela excelência na montagem de cenários temáticos e na coordenação de grandes festivais folclóricos.

Expertise em Cenografia e Ornamentação Junina: O objeto da contratação envolve a criação artística de ambientes que respeitem a tradição das festas juninas locais. A Botelho Produções LTDA apresenta em seu portfólio soluções estéticas diferenciadas que agregam valor cultural ao evento, tornando o serviço singular sob a ótica da criatividade artística.

Capacidade Técnica e Coordenação: A complexidade de um festival intermunicipal exige coordenação técnica que integre som, luz e espaço cênico de forma harmônica com as apresentações das agremiações. A empresa contratada possui o know-how necessário para gerir a dinâmica de fluxo de competidores e público, garantindo a integridade do espetáculo.

3 - COMPROVAÇÃO DE NATUREZA SINGULAR

A singularidade do objeto desta contratação não se resume apenas à exclusividade de representação, mas fundamenta-se na natureza personalíssima e subjetiva da execução artística. Para fins de enquadramento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a singularidade da artista Viviane Batidão é comprovada pelos seguintes elementos fáticos e jurídicos:

O Bonde do Forró é reconhecido nacionalmente principalmente por ter criado uma sonoridade única que une o forró eletrônico ao sertanejo romântico, especializando-se em versões de grandes sucessos.

A natureza da arte impede a fixação de parâmetros objetivos de julgamento que permitissem comparar a contratada com outros músicos em uma licitação convencional. A "incomparabilidade" decorre do fato de que a Administração busca não apenas "música", mas a experiência específica proporcionada pelo show da artista consagrada, tornando a competição logicamente impossível.

5 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme estabelece a Nova Lei de Licitações, nas contratações diretas por inexigibilidade em que não há competição objetiva, a justificativa de preço deve

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 7.654/2026 - SECULT

ser realizada mediante a comprovação de que os valores propostos são compatíveis com os praticados pela própria contratada em serviços semelhantes realizados para outros entes públicos ou privados.

5 - CONCLUSÃO

Considerando que a Botelho Produções LTDA preenche os requisitos de profissional do setor artístico (produção e cenografia) e que sua escolha é a mais adequada para garantir o sucesso estético e técnico dos festivais juninos de Ananindeua, ratifica-se a presente escolha por Inexigibilidade de Licitação, com base no **Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021**.

Atesta-se, ainda, que o valor global se apresenta compatível com a realidade de mercado, respeitando os princípios da economicidade.

Desta forma, submeto o presente processo à autoridade superior, recomendando a **RATIFICAÇÃO** da contratação direta da empresa **Botelho Produções LTDA**

Ananindeua/PA, 23 de abril de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura